



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

1 ATA da 14^a reunião ordinária do Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Vida do
2 Campus de Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF-GV, realizada
3 aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito, tendo início às 15h00min, na sala 609, do
4 prédio da faculdade UNIPAC, situada na Rua Manoel Byrra, nº 241, Bairro Vila Bretas, na
5 cidade de Governador Valadares/MG. O Diretor e Presidente do Conselho de Unidade do ICV,
6 prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai preside e abre a sessão, com a verificação do quórum
7 regimental, constando presentes os conselheiros: a Vice-Diretora do Instituto de Ciências da
8 Vida, Prof^a Waneska Alexandra Alves, a Chefe do Departamento de Ciências Básicas da Vida,
9 Prof^a Ione Maria de Matos; a Coordenadora do Curso de Educação Física, Prof^a Meirele
10 Rodrigues Inácio da Silva; o representante da Coordenação do Curso de Fisioterapia, Prof. Diogo
11 Simões Fonseca, o Chefe do Departamento de Farmácia, Prof. Leonardo Meneghin Mendonça; a
12 Coordenadora do Curso de Farmácia, Prof^a Regina Gendzelevski Kelmann; o Chefe do
13 Departamento de Nutrição, Prof. Leandro de Moraes Cardoso; a Coordenadora do Curso de
14 Nutrição, Prof^a Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro; o Chefe de Departamento de Odontologia,
15 Prof. Hugo Lemes Carlo; o Vice-Coordenador do Curso de Odontologia, Prof. Eliseu Aldrighi
16 Münchow, a Coordenadora do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e
17 Biologia Molecular – PMBqBM, Prof^a Cibele Velloso Rodrigues; os representantes dos
18 servidores Técnico-Administrativos em Educação, Alessandro Roberto Rocha, Pedro Victor
19 Monteiro de Carvalho e Roberto da Silva Lima. O presidente iniciou a reunião agradecendo
20 todos os envolvidos no processo de reconhecimento pelo MEC do curso de medicina que obteve
21 a nota quatro. Justificou a demora em se realizar a reunião do Conselho de Unidade do ICV (CU-
22 ICV), devido à greve dos caminhoneiros ocorrida na semana anterior e também a sua ausência
23 nos dias 24/05/2018 e 25/05/2018 devido a viagem realizada ao Campus Sede para participação
24 na Reunião do Conselho Superior e reunião com o reitor. O presidente destacou que teve reunião
25 com o reitor sobre o orçamento e que, apesar da UFJF ter tido superávit orçamentário, haverá
26 uma tendência de restrições que poderá culminar na limitação de alguns gastos, inclusive de
27 aluguéis na UFJF GV. Com relação ao possível espaço da FAGV, foi dito que há três impasses: o
28 primeiro é que a compra ainda não foi realizada. O segundo é em relação ao pessoal terceirizado
29 (limpeza e portaria, por exemplo), pois o orçamento está restrito para contratação de pessoal
30 terceirizado, uma vez que a licitação vigente não contempla despesas com funcionários
31 terceirizados que atuariam na FAGV. Além disso, haveria uma grande demanda de tempo pra que
32 se fizesse uma nova licitação. O terceiro impasse refere-se a aspectos estruturais, pois não há
33 espaços adequados para instalação dos laboratórios, o que demandará algumas obras que ainda
34 não dispõem de projetos. O presidente disse que levantará mais informações junto a direção do
35 Campus GV a respeito da FAGV para repassar ao Conselho de Unidade. O prof. Hugo afirmou
36 não se recordar se houve deliberação em reunião da CU-ICV a respeito da mudança do DCBV

Resa

W. B. L. S. J.

Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares
Rua Manoel Byrra, nº 241, Bairro Vila Bretas
Governador Valadares - MG - 35032-620

b

JM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

37 para a FAGV. O presidente disse que houve discussão a esse respeito, e que a ata do dia que
38 houve essa deliberação será consultada, mas que se necessário, o assunto será tratado novamente
39 no conselho de unidade, em reunião extraordinária. A profa. Ione ressaltou que poderá haver
40 restrição na utilização dos laboratórios no Pitágoras para o DCBV e que se faz necessária, de
41 forma emergencial, avaliar o problema. O prof. Hugo enfatizou que também haja discussão a
42 respeito dos problemas enfrentados pelo curso de Odontologia. Prof. Hugo ressaltou que gostaria
43 de deixar claro a todos que ele não é contra a mudança do DCBV para a FAGV, mas que se essa
44 decisão realmente foi deliberada em reunião do CU-ICV, que sejam também discutidos os
45 problemas enfrentados pelo curso de odontologia. Em seguida, o presidente fez a leitura da pauta
46 da reunião, que fora enviada anteriormente a todos os conselheiros. Em regime de votação, a
47 pauta foi aprovada por unanimidade. O presidente sugeriu colocar em votação, conjuntamente,
48 os três primeiros itens de pauta, que são: **Pauta 1:** Aprovação dos planos individuais de trabalho
49 (PIT) dos professores – Beatriz Magalhães Pereira (Departamento de Educação Física); Raquel
50 Tognon Ribeiro (Departamento de Farmácia); Michele Correa Bertoldi (Departamento de
51 Farmácia); Victor Ferreira Masson (Departamento de Medicina); Profa. Maria Anete Santana
52 Valente (Departamento de Nutrição). **Pauta 2:** Solicitação de adicional insalubridade das
53 professoras, profa. Raquel Tognon Ribeiro (Departamento de Farmácia) e profa. Maria Anete
54 Santana Valente (Departamento de Nutrição). **Pauta 3:** Solicitação de mudança de regime de
55 trabalho para 40 horas do docente Prof. Victor Ferreira Masson (Departamento de Medicina). Os
56 três itens de pauta foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida,
57 passou-se para a **Pauta 4:** que trata de diretrizes para substituição do Diretor e vice-diretor em
58 caso de afastamento simultâneo. Esta solicitação foi feita pela direção geral do Campus GV, a
59 pedido da pró-reitoria de gestão de pessoas da UFJF. O presidente disse que o assunto foi
60 discutido no Conselho Gestor e a proposta é operacionalizar esse assunto por meio de resolução
61 do ICV. O CU-ICV precisa aprovar a proposta de nomeação de servidor efetivo para substituir o
62 diretor e o vice-diretor em caso de afastamento simultâneo. Foi sugerido que a resolução também
63 contemple as substituições que devam ocorrer nos departamentos também. A proposta foi
64 colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Passou-se para a **Pauta 5** que versa a
65 respeito do pedido de criação de comissão para licitação de empresas que farão manutenção nos
66 equipamentos do ICV. O presidente ressaltou que essa solicitação foi feita, por meio de e-mail
67 enviado para a Direção do ICV, pelo engenheiro mecânico Erick Campos, em 18/05/2018. A
68 comissão será composta por membros do ICV que elaborarão um termo de referência para
69 contratação de empresas para manutenção de equipamentos. O presidente esclareceu que devido
70 à escassez de recurso de capital, a ideia será de, ao invés de utilizar recurso de capital para
71 comprar equipamentos para substituir os que estragarem, será utilizado o recurso de custeio para
72 ser gasto com despesas de manutenção de equipamentos. Depois que a licitação acontecer,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

73 haverá um contrato que será gerido por um “gestor de contratos”. O presidente destacou que os
74 equipamentos complexos não entram nessa proposta. A profa Ione disse que é necessário levar
75 esse assunto para a reunião do departamento DCBV. O presidente ressaltou que a comissão será
76 responsável por fornecer informações que subsidiarão a confecção do contrato e que cada
77 departamento responde por sua carga patrimonial. Além disso, a possibilidade de conserto de
78 equipamentos não é uma decisão política, passível de deliberação por órgãos colegiados, visto
79 que se trata de recurso público e o responsável pelo patrimônio pode responder pelo item que
80 está estragado ou parado. O prof. Hugo afirmou que já foi contratado um técnico em manutenção
81 para atender o curso de odontologia. O presidente sugeriu que os departamentos de Farmácia,
82 DCBV e odontologia indiquem membros para comporem a comissão. A profa Cibelle sugeriu que
83 haja um banco de dados dos equipamentos que estão alocados em cada departamento e, a longo
84 prazo, deverá ser pensada a criação de um setor específico de manutenção de equipamentos do
85 ICV. O presidente ressaltou que foi solicitado ao setor de patrimônio um inventário contendo a
86 relação dos bens patrimoniais de cada departamento. O prof. Leonardo sugeriu indicar um
87 servidor de cada departamento. Ficou definido que cada um dos departamentos de Farmácia,
88 Odontologia, DCBV, Nutrição e do Programa Multicêntrico indicará um servidor. A sugestão foi
89 colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foi discutida a **Pauta 6** que
90 se refere à solicitação do departamento do curso de fisioterapia para transferir a disciplina de
91 libras do departamento de nutrição para o departamento de fisioterapia. Essa solicitação foi feita
92 pela secretaria do departamento de fisioterapia, por e-mail enviado para secretaria da direção do
93 ICV, no dia 22/05/2018. O prof. Diogo explicou que o departamento de nutrição foi o primeiro
94 curso a incluir a disciplina de libras no projeto pedagógico do curso, o que vinculou a disciplina
95 no departamento de nutrição, porém quando houve a disponibilização do código de vagas essa
96 disponibilização foi para o curso de fisioterapia. Prof. Diogo ressaltou que a mudança da
97 disciplina de libras para o departamento de fisioterapia eliminaria a burocracia, pois sempre que
98 há necessidade do departamento de fisioterapia realizar lançamentos nesta disciplina, é
99 necessário aprovação do departamento da nutrição. A proposta foi colocada em votação, sendo
100 aprovada por unanimidade. **Pauta 7** diz respeito ao pedido de remoção do professor Diogo
101 Simões Fonseca do Departamento de Fisioterapia para o Campus Sede, condicionada a a
102 contrapartida de código de vaga. O Prof. Diogo explicou que foi enviado um ofício do
103 Departamento de Fundamentos, Métodos e Recursos em Fisioterapia da Faculdade de
104 Fisioterapia do Campus Sede para o Departamento de Fisioterapia do Campus GV, solicitando
105 manifestação dos professores interessados na remoção para o Campus Sede, devido à a
106 aposentadoria do professor Eduardo de Castro Assis. Foi publicado um edital de processo
107 simplificado de remoção para ocupação por permuta de vaga por aposentadoria docente. Outros
108 professores concorreram à vaga. O prof. Diogo foi classificado em primeiro lugar, tendo seu

AM

AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

109 pedido de remoção aprovado pelo departamento de fisioterapia do Campus GV. O prof. Diogo
110 ressaltou que, por questões familiares, tem interesse em ser removido para o Campus sede. Após
111 os esclarecimentos, o item foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Pauta 8**
112 refere-se à solicitação de indicação de componentes para grupos de trabalho de confecção de
113 editais de programas de excelência. O presidente disse que essa solicitação foi feita pelo vice-
114 diretor do Campus UFJF-GV, por meio do memorando nº 13/2018 da Coordenação Acadêmica
115 de 04/06/2018. O presidente acrescentou que, conforme discussão no Conselho Gestor, a
116 universidade dispõe de recursos via superávit orçamentário. Por ser um recurso diferente do
117 convencionalmente previsto para a universidade através da LOA, a utilização desses recursos
118 deverá ser gasto via programas de excelência. O presidente esclareceu ainda que, no Conselho
119 Gestor, foi deliberada a alocação do recurso nos programas de excelência e que a direção do
120 campus ou a coordenação acadêmica será responsável por formar grupos de trabalho para
121 formalização dos editais. O presidente explicou ainda que serão criados quatro grupos de
122 trabalho e deverão ser indicados servidores para comporem esses grupos. No total será
123 necessária a indicação de onze servidores para comporem os grupos. O presidente determinou
124 que até sexta feira (08/06/2018) sejam informados os nomes dos membros para o grupo 4 (GT4 –
125 um docente efetivo de cada departamento de seu instituto). A proposta do presidente para
126 indicação dos outros grupos é que cada departamento participe em cada grupo, para não ter um
127 departamento cedendo mais servidor que o outro. A profa Regina sugeriu fazer um sorteio para
128 indicação dos membros. A proposta foi aprovada por unanimidade. Foi realizado o sorteio e o
129 resultado foi: GT1 (2 docentes efetivos), sendo um indicado pelo departamento de medicina e o
130 outro docente indicado pelo departamento de odontologia; GT2 (1 docente efetivo e 1 TAE) –
131 um docente indicado pelo departamento de Farmácia e um TAE indicado pelo departamento de
132 educação física; GT3 (1 docente efetivo) – um docente indicado pelo departamento de
133 fisioterapia. Encerrada as discussões das pautas, o presidente passou para os **informes gerais: 1)**
134 **Orientações sobre indicação de servidores para comissões de sindicância e processo**
135 **administrativo disciplinar (PAD). Orientações da CGU.** O presidente afirmou que há uma
136 demanda considerável de sindicâncias e processos administrativos disciplinares no ICV e, que é
137 necessário a participação dos servidores para comporem as comissões. O presidente enfatizou
138 que na página da CGU ([http://www.cgu.gov.br/sobre/perguntas-frequentes/atividade-
disciplinar/fases-do-procedimento-disciplinar-instauracao#7](http://www.cgu.gov.br/sobre/perguntas-frequentes/atividade-disciplinar/fases-do-procedimento-disciplinar-instauracao#7)) consta que o servidor público não
139 pode se negar a participar da comissão de sindicância e de processos administrativos
140 disciplinares. O presidente disse que, devido ao elevado número de processos, o que tem
141 comprometido substancialmente o tempo da Direção do ICV para indicação de servidores, que
142 será mais incisivo na nomeação dos servidores para comporem essas comissões, avaliando cada
143 caso, no intuito de verificar se não há conflito de interesses. O Prof. Hugo sugeriu que a direção

ACM *ST* *LB* *BB* *NP* *LB* *JM*

ADM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

145 faça um texto comunicando sobre esse assunto e envie aos departamentos para que estes
146 repassem a informação a todos os seus servidores. O presidente enfatizou que precisa do apoio
147 dos chefes/coordenadores para que esses esclareçam a todos os servidores do departamento o
148 motivo da tomada desta atitude mais incisiva. **2) Obras do bairro Santa Rita.** O presidente
149 informou que foi publicada a licitação da obra do bairro Santa Rita no regime diferenciado de
150 contratação (RDC) e que, provavelmente, dentro do prazo de dez dias sairá o resultado final da
151 licitação. **3) Atualização sobre situação da FAGV.** O presidente disse que o assunto já foi
152 tratado no início da reunião e que, a ata contendo a deliberação a respeito da mudança do DCBV
153 para a FAGV será resgatada para verificação do posicionamento dos membros do CU-ICV. **4) Portaria 143 do Ministério do Planejamento (Funcionamento de órgãos federais durante os jogos do Brasil na copa do mundo).** O presidente explicou que na portaria menciona que, caso
155 o servidor falte ao trabalho em razão dos jogos da copa, deverá haver a compensação das horas
156 não trabalhadas até dia 31/10/2018, sendo necessário observar os serviços que são considerados
157 essenciais. O presidente ressaltou que o servidor tem a prerrogativa de não se ausentar do
158 trabalho, caso queira. No entanto, se o professor mantiver o horário normal das aulas e os alunos
159 faltarem, ele sugeriu que deverá ter um bom senso em manter ou não a atividade, sem que haja
160 conflito de interesses. Se não puder manter a aula, será realizada a compensação posteriormente.
161 A Prof. Meirele disse que o calendário escolar será pauta da reunião da CONGRAD, levando em
162 consideração a greve dos caminhoneiros e a copa do mundo. O Prof. Hugo sugeriu que, devido a
163 CONGRAD ser um órgão superior, é melhor aguardar a decisão deles para aplicar o mesmo no
164 ICV. Prof. Ângelo sugeriu que se a CONGRAD deliberar por não tratar como ponto facultativo,
165 o CU-ICV deverá deliberar sobre esse quesito nesta reunião. O conselheiro Pedro ressaltou que a
166 portaria é impositiva. Após a explicação do Pedro, ficou definido aguardar a reunião do
167 CONGRAD para verificar se os dias serão considerados ponto facultativo ou não. **5) O setor de contratos iniciará o processo de renovação contratual com a faculdade Pitágoras.** É
169 necessário que os departamentos manifestem sobre a necessidade de inclusão ou exclusão
170 de algum espaço naquele campus. Alessandro disse que essa solicitação foi enviada pelos
171 gestores do contrato, que são os servidores Tiago Silva e Talita Mol e que, antes deles enviarem
172 essa solicitação, a direção ICV já enviara a demanda de espaço para a Direção do Campus.
173 Alessandro ressaltou que o aditivo do contrato que contempla o acréscimo das salas não será
174 concluído até 30/07/2018, comprometendo as aulas que ocorrerão no 2º semestre letivo.
175 Alessandro enfatizou que mesmo não realizando o aditivo do contrato para as aulas do 2º
177 semestre, é importante que os departamentos façam um levantamento das suas demandas de
178 salas para ser encaminhado aos gestores do contrato. Prof. Hugo disse que a faculdade Pitágoras
179 ofertará o curso de odontologia e que a UFJF poderá solicitar o uso de laboratórios que serão
180 utilizados pela instituição. Prof. Ângelo solicitou ao prof. Hugo a formalização desse pedido. **6)**

AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

181 **Mudança do fluxo do trâmite em relação a transferência de patrimônio.** O prof. Ângelo
182 explicou que, apesar dele ter enviado diversos e-mails para o setor de patrimônio solicitando as
183 transferências de cargas patrimoniais, essas não foram feitas. Então, será realizado um novo
184 fluxo para transferências patrimoniais. Para as novas retiradas de patrimônio, o interessado
185 deverá se dirigir à secretaria da direção do ICV para preencher um formulário de transferência
186 patrimonial. Nesse formulário constará algumas informações, tais como, número de patrimônio,
187 setor de origem e setor de destino, etc., além de ter a assinatura do diretor do ICV autorizando a
188 transferência. De posse desse formulário, o requisitante procurará o setor de patrimônio para
189 liberação do patrimônio. Nada mais havendo a tratar, eu Fabiana da Silva Pereira lavro e
190 subscrovo esta ata, submetendo-a a apreciação dos membros presentes, os quais após tê-la lido
191 deverão assiná-la em concordância e para validação como documento legal.

192 Presidente - Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai

193 Profª Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro

194 Profª Cibelle Velloso Rodrigues

195 Prof. Diogo Simões Fonseca

196 Prof. Eliseu Aldrighi Münchow

197 Prof. Hugo Lemes Carlo

198 Profª Ione Maria de Matos

199 Prof. Leandro de Moraes Cardoso

200 Prof. Leonardo Meneghin Mendonça

201 Prof.ª Meirele Rodrigues Inácio da Silva

202 Prof.ª Regina Gendzelevski Kelmann

203 Prof. Waneska Alexandra Alves

204 Téc. Adm. Alessandro Roberto Rocha:

205 Téc. Adm. Roberto da Silva Lima:

206 Téc. Adm. Pedro Victor Monteiro de Carvalho